



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 015/91.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a ' Associação dos Moradores do Bairro de Aymorês.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a ' seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro de Aymorês, que tem por finalidade precípua congregar os moradores da referida comunidade e outros que venham integrar a Associação, estimular o espírito de solidariedade da comunidade entre os moradores integrantes da Associação, no sentido de desenvolver e melhorar as condições de vida dos mesmos e da localidade, representar perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias, os interesses dos moradores desta associação, manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e particulares, manter trabalhos de cultura, educação, saúde e lazer em benefício dos associados e moradores em geral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos oito dias do mês de Maio de hum mil, novecentos e noventa e um.

Dr. Shigemi Kiara

Prefeito Municipal.